PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Orleans

A PORTARIA 001/2023

Dra. BRUNA CANELLA BECKER, Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 e seus parágrafos do Código de Normas da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; e,

CONSIDERANDO, ainda, as fortes chuvas e vendaval ocorridos na tarde de 30/01/2023, que ocasionaram a falta de energia elétrica no período das 14:00 as 18:37 horas, com a paralização nos serviços no judiciário, prejudicando sobremaneira advogados, partes e demais pessoas que utilizam-se os serviços do Fórum de Justiça da Comarca de Orleans.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Orleans no dia 30/01/2023.

Encaminhem -se cópia ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, à CGJ/SC, à Subseção local da OAB, ao Conselho Gestor da Intranet, e, às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Publique-se e cumpra-se.

Orleans, 31 de janeiro de 2023.

BRUNA CANELLA BECKER:19270

Assinado de forma digital por BRUNA CANELLA BECKER:19270
Dados: 2023.01.31 14:04:05 -03'00'

Bruna Canella Becker
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro